

# **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2019**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº31/2019, firmado aos 30 de setembro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

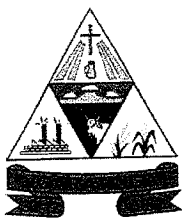
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de cestas básicas, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Cesta Básicas, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 43/2019, Processo Licitatório nº 61/2019, passa para o valor de:

- **Cestas Básicas de R\$84,00 para R\$96,24**

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21


CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de cestas básicas que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de abril de 2020.

  
Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Clésio Vagner de Araújo


CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIRELI

CONTRATADA

18.313.825/0001-72  
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SIRELI

Rua Castelo Nuevo, n.º 734  
B. Coqueiros - CEP 30881-212

BELO HORIZONTE - MG

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha   
Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7

  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador do Município